

BOLETIM OFICIAL

		MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
PARTE	0	Comando do Pessoal das Forças Armadas:
PARIE		Extrato do despacho nº 275/2023:
		Atribuíndo pensão de invalidez ao Soldado Zidania Macrine Martins Ribeiro348
		MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
		Direção Nacional da Polícia Nacional:
		Extrato do despacho nº 24/GMAI/2023:
		Aplicando a Djanine Gomes da Rosa, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, a pena de demissão348
		Extrato do despacho nº 30/GMAI/2022:
		Deferindo o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Elinilson Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte348
		MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
		Gabinete dos Ministros:
		Despacho conjunto nº 11/2023:
		Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto "DREAMSEA SURF & KITE GLAMPING"348
		Despacho conjunto nº 12/2023:
		Revogando o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO que atribui ao "DREAMSEA SANTA MARIA SURF GLAMPING"348
		MUNICÍPIO DO SAL
PARTE	G	Câmara Municipal:
		Deliberação nº 2.2/2022:
		Aprovando as Alterações Orçamentais e Transferência de Verbas do Ano Económico de 2022349
		MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
		Câmara Municipal:
		Extrato do despacho nº 276/2023:
		Autorizando o regresso ao serviço de Ana Maria Sousa Delgado, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do despacho nº 275/2023 — O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 26 de janeiro de 2023:

Zidania Macrine Martins Ribeiro, Soldado RV, enquadrada no nível "T", a que corresponde o Índice "20", atribuída a pensão anual por invalidez, ao abrigo do artigo, 179° e alínea c) do artigo 180° dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 337.200\$00 (trezentos e trinta e sete mil, e duzentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 3 de março de 2023. — O Comandante, $José\ Lopes\ de\ Almeida.$

——•§•—— MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 24/GMAI/2023 — De S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de fevereiro de 2023:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 31º e dos nºs 1 e 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado a Djanine Gomes da Rosa, Agente de 2º Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de março de 2023. — O Chefe da Divisão, $Raimundo\ Mendes\ Fernande.$

Extrato do despacho nº 30/GMAI/2022 — De S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 21 de fevereiro de 2022:

Elinilson Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, foi deferido a seu pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de ferias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Publica, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de março de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernande*.

Gabinete dos Ministros Despacho conjunto nº 11/2023

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO Tendo.

A Sociedade, DREAMSEA CABO VERDE, LDA, NIF 275755401 representada pelos sócios Julian Eric Bandt Borges, de nacionalidade espanhola, e Lígia Gomes Advino Sabino, de nacionalidade caboverdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto "DREAMSEA SURF & KITE GLAMPING", a instalar na Reserva Natural de Costa Fragata, ilha do Sal, conformemente à avaliação e parecer da CAUT, Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, constante da Ata n°11/2022.

Por se tratar de:

Um investimento empresarial na ordem dos €180.000,00 (cento e oitenta mil de Euros) e que contará com 15 (quinze) unidades de alojamento, sendo 12 (doze) duplos e 3 (três) suites, incluindo serviços de restaurante, bar, escola de *kitesurf*, aulas de retiros de yoga na linha do conceito

Hotel "eco-friendly", prevendo a criação de 20 a 30 postos de trabalho diretos, contribuindo para agregação de valor à economia e com espectável impacto social positivo.

Um projeto ambientalmente sustentável voltado para o ecoturismo, tendo como foco e prioridade a preservação do meio natural e proteção da área envolvente na qual se assume recurrer às melhores tecnologias amigas do meio ambiente, com forte pendor na consciencialização dos seus clientes e colaboradores, incentivando-os à gestão cuidada dos resíduos, proteção da flora e da fauna existente, com recurso a energias renováveis, nomeadamente painéis solares, proporcionando um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ecossistema natural.

Um projeto que vai ao encontro da política nacional traçada para o setor do Turismo, a julgar pela tipologia das instalações e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação e qualificação da oferta turística, para além de comportar as valências em matéria de gastronomia e desportos náuticos, podendo contribuir para aumentar os fluxos de visitantes e imagem do destino.

Decidiu-se,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto "DREAMSEA SURF & KITE GLAMPING", NIF 500607095 com base no disposto nos artigos $1^\circ, 2^\circ, 3^\circ, 4^\circ, 5^\circ 7^\circ, 10^\circ$ e 15° do Decreto-lei n° 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos $12^\circ, 14^\circ$ e 15° da Lei n° 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n° 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte, Cidade da Praia, a 1 de fevereiro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 12/2023

REVOGAÇÃO DO ESTAȚUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ATRIBUÍDO AO "DREAMSEA SANTA MARIA SURF GLAMPING"

Ao projeto DREAMSEA Santa Maria Surf Glamping foi atribuído o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, conforme Despacho Conjunto nº 30/2019, publicado no Boletim Oficial II Série, nº 84 de 10 de junho de 2019.

O referido Estatuto de Utilidade Turística foi atribuído com base na lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, tendo, contudo, ficado sujeito à entrega pela promotora do Estudo de Impacto Ambiental devidamente homologado.

Porém, por razões decorrentes, por um lado, da alteração da localização inicialmente pretendida para instalação do empreendimento, nas proximidades da praia de Ponta Preta, Santa Maria, que se conclui como não viável, e por outro, com a consequente não homologação do EIA, sendo que, por via negocial entre a autoridade competente, a CV Trade Invest, e a sociedade promotora, se entendeu quanto à relocalização do projeto, passando para a zona da Costa Fragata, ilha do Sal.

Cumprindo os preceitos instituídos pela autoridade ambiental, mormente com a elaboração do PGA, Plano de Gestão Ambiental, considerando a nova localização, aprovado pela DG do Ambiente; vista a reformulação dos quesitos do EUT, conformemente ao Decreto-lei nº 22/2020 que estabelece o novo regime do estatuto de Utilidade Turística; tendo em devida conta o artigo nº 24º que prevê que o EUT de instalação caduca automaticamente quando o promotor da iniciativa não iniciar as obras no prazo de dois anos a contar da data do despacho da sua atribuição, a sociedade promotora procedeu à reformulação do projeto para um novo pedido do EUT que foi objeto de parecer favorável pelo colégio dos membros da CAUT.

Assim, considerando que o EUT de Instalação anteriormente atribuído, tinha sido ao abrigo da legislação entretanto revogada, e que a CAUT, Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, produziu o parecer no sentido de, previamente à republicação do Despacho Conjunto de atribuição do novo Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, fosse ab-rogado o Despacho Conjunto n.º 30/2019, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março, o Ministro do Turismo e Transportes e o Ministro das Finanças, determinam o seguinte:

- 1 É revogado o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação atribuído, ao Projeto DREAMSEA SANTA MARIA SURF GLAMPING, através do Despacho Conjunto nº 30/2019 no Boletim Oficial II Série, nº 84 de 10 de junho de 2019.
- O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpre-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte, Cidade da Praia, a 1 de fevereiro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Deliberação nº 2.2/2022

de 13 de dezembro

Ata nº 21/2022

Alterações Orçamentais - Transferência de Verbas - Ano Económico de 2022

(Art° 46.° Lei n° 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, foi igualmente forçada, a proceder a alterações orçamentais ao abrigo artigo 46.º, bem como Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por tal se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar as rubricas de despesas do orçamento de 2022, esgotadas por esta altura do ano, e por contrapartida das verbas de outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental; A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua Vigésima Primeira Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2022, delibera, ao abrigo do nº. 2, Art°. 46° da Lei 79/VI/2005, de 5 de setembro, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, refente ao ano de 2022.

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 10.200.000\$00 (dez milhões e duzentos mil escudos), nas despesas de funcionamento; 41.307.766\$00 (quarenta e um milhões, trezentos e sete mil e setecentos e sessenta e seis escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3°

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 13 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, Júlio António do Reis Lopes.

Município do Sal Secretaria-Geral

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2022 (art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9) DESPESAS DE INVESTIMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

					MAPA DAS ANULAÇÕES				
Q.	E E	Prog.	etos	Classificação	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total	Paga	Anulações	Saldo
₩	Prog	Seb	Pro	Economica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Financiamento	raga	Allulações	Saluo
1					TRANSVERSAL	4 875 000,00	2 581 231,00	1 400 000,00	893 769,00
1	02.				AMBIENTE	4 875 000,00	2 581 231,00	1 400 000,00	893 769,00
		02.			Gestão equilibrada dos recursos naturais	4 875 000,00	2 581 231,00	1 400 000,00	893 769,00
			1	03.01.01.01.06.01	Projecto Protecção das Tartarugas Marinhas	375 000,00		300 000,00	75 000,00
			2	03.01.01.01.06.02	Fomento Melhoria Paisagistica e Espaços Verdes	3 750 000,00	2 581 231,00	500 000,00	668 769,00
			3	03.01.01.01.06.02	Implementação do Centro Municipal de Educação Ambiental em Terra Boa	750 000,00		600 000,00	150 000,00
2					BOA GOVERNAÇÃO	8 825 000,00	2 510 240,00	3 900 000,00	2 414 760,00
2	03.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 250 000,00	563 090,00	1 200 000,00	486 910,00
		01.			Modernização da administração pública	1 500 000,00	563 090,00	600 000,00	336 910,00
			2	03.01.01.01.06.02	Reforço de Capacidades - Formação e Capacitação dos Recursos Humanos	1 500 000,00	563 090,00	600 000,00	336 910,00
		01.			Programa mais qualidade mais comunidade	750 000,00	0,00	600 000,00	150 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Proojeto para Emigração e Imigração	750 000,00		600 000,00	150 000,00
2	04.				SEGURANÇA	6 575 000,00	1 947 150,00	2 700 000,00	1 927 850,00
		01.			Reforço da segurança interna	6 575 000,00	1 947 150,00	2 700 000,00	1 927 850,00
			1	03.01.01.01.06.01	Reforço da Capacidade Operacional da Protecção Civil	4 575 000,00	1 947 150,00	1 300 000,00	1 327 850,00
			3	03.01.01.01.06.01	Policia Municipal	2 000 000,00		1 400 000,00	600 000,00
4					COMPETITIVIDADE	7 500 000,00	1 878 667,00	3 700 000,00	1 921 333,00
4	03.				TURISMO	1 500 000,00	527 436,00	600 000,00	372 564,00
		01.			Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	1 500 000,00	527 436,00	600 000,00	372 564,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção do Turismo	1 500 000,00	527 436,00	600 000,00	372 564,00
4	04.				COMÉRCIO	6 000 000,00	1 351 231,00	3 100 000,00	1 548 769,00
		01.			Valorização da produção nacional	6 000 000,00	1 351 231,00	3 100 000,00	1 548 769,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promocao da indústria criativa do artesanato	750 000,00	229 480,00	150 000,00	370 520,00
			2	03.01.01.01.06.01	Equipamentos de Mercados	3 000 000,00	299 442,00	2 000 000,00	700 558,00
			3	03.01.01.01.06.01	Apoio aos pequenos e micro negócios (AGR)	2 250 000,00	822 309,00	950 000,00	477 691,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	33 750 000,00	15 866 589,00	11 900 000,00	5 983 411,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	33 750 000,00	15 866 589,00	11 900 000,00	5 983 411,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	33 750 000,00	15 866 589,00	11 900 000,00	5 983 411,00
			1	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	18 750 000,00	11 936 090,00	5 650 000,00	1 163 910,00
			2	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Educativas e Sociais	15 000 000,00	3 930 499,00	6 250 000,00	4 819 501,00
6					COESÃO SOCIAL	33 750 000,00	10 461 077,00	20 407 766,00	2 881 157,00
6	02.				HABITAÇÃO SOCIAL	33 750 000,00	10 461 077,00	20 407 766,00	2 881 157,00
		01.			Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	18 750 000,00	313 826,00	17 907 766,00	528 408,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção de Autoconstrução	18 750 000,00	313 826,00	17 907 766,00	528 408,00
		02.			Promoção da melhoria de habitação	15 000 000,00	10 147 251,00	2 500 000,00	2 352 749,00
			1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de moradias (tectos, uma casa uma torneira e apoio em casas de banho)	15 000 000,00	10 147 251,00	2 500 000,00	2 352 749,00
					TOTAL ANULAÇÕES:	41 250 000,00	17 745 256,00	41 307 766,00	7 904 744,00

MAPA DOS REFORÇOS

					MAPA DOS REFORÇOS				
Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projetos	Classificação Economica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
				•		•	•		
1					TRANSVERSAL	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
1	01.				JUVENTUDE	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
		01.			Participação e representação dos jovens	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
			2	03.01.01.01.06.01	Qualificação dos jovens	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
	•			•		•	•	•	
2					BOA GOVERNAÇÃO	12 500 000,00	12 179 685,00	3 320 315,00	3 000 000,00
2	01.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11 750 000,00	11 744 118,00	2 105 882,00	2 100 000,00
		03.			Programa mais qualidade mais comunidade	11 750 000,00	11 744 118,00	2 105 882,00	2 100 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Comunicação/Imagem e Relações Públicas	11 750 000,00	11 744 118,00	2 105 882,00	2 100 000,00
2	04.				SEGURANÇA	750 000,00	435 567,00	1 214 433,00	900 000,00
		01.			Reforço da segurança interna	750 000,00	435 567,00	1 214 433,00	900 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Fiscalização	750 000,00	435 567,00	1 214 433,00	900 000,00
3					CAPITAL HUMANO	44 900 000,00	44 795 105,00	19 754 895,00	19 650 000,00
3	02.				DESPORTO	10 500 000,00	10 497 814,00	5 002 186,00	5 000 000,00
		01.			Generalização da prática desportiva	10 500 000,00	10 497 814,00	5 002 186,00	5 000 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	MOVE	10 500 000,00	10 497 814,00	5 002 186,00	5 000 000,00
3	03.				CULTURA	34 400 000,00	34 297 291,00	14 752 709,00	14 650 000,00
		01.			Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	34 400 000,00	34 297 291,00	14 752 709,00	14 650 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção Cultural	14 400 000,00	14 374 398,00	525 602,00	500 000,00
			4	03.01.01.01.06.02	Sal Em Festa	20 000 000,00	19 922 893,00	14 227 107,00	14 150 000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	141 500 000,00	138 366 749,00	14 683 251,00	11 550 000,00
5	02.				SANEAMENTO BÁSICO	60 500 000,00	60 179 925,00	10 870 075,00	10 550 000,00
		01.			Melhoria do sistema de recolha, tratamento de residuos sólidos e águas residuais	60 500 000,00	60 179 925,00	10 870 075,00	10 550 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo)	60 500 000,00	60 179 925,00	10 870 075,00	10 550 000,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	81 000 000,00	78 186 824,00	3 813 176,00	1 000 000,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	81 000 000,00	78 186 824,00	3 813 176,00	1 000 000,00
			3	03.01.01.01.06.01	Programa de Calcetamento	81 000 000,00	78 186 824,00	3 813 176,00	1 000 000,00
			-	•	•		•	•	
6					COESÃO SOCIAL	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
6	06.				PROTEÇÃO SOCIAL	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
		02.			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Inclusão dos mais desfavorecidos	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
-	-	-	-	-	TOTAL PROGRAMAS	106 900 000,00	106 094 208,00	30 563 558,00	41 307 766,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2022 (art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

		MAPA DAS A	NULAÇOES			
DE:	C 4 di	Descrise -	Outside	D	Al = = ~	C-1d-
СС	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
	_					
	02.01.01.03	Dotação provisional	4 500 000,00	0,00	2 500 000,00	2 000 000,0
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	4 500 000,00	0,00	2 500 000,00	2 000 000,0
SG	02.02.02	Aquisição de serviços Comunicações	12 275 293,00 7 306 873,00	6 105 072,00 5 041 322,00	2 000 000,00 1 000 000,00	4 170 221,0 1 265 551,0
	02.02.02.01.03.01		4 968 420,00	1 063 750,00	1 000 000,00	2 904 670,0
	02. 08	Outras despesas	7 967 974,00	4 822 529,00	1 000 000,00	2 145 445,0
	02.08.05	Restituições	7 967 974,00	4 822 529,00	1 000 000,00	2 145 445,0
	Sub-total - Secreta	aria Geral:	24 743 267,00	10 927 601,00	5 500 000,00	8 315 666,0
	02.02.02	Aquisição de serviços	2 713 650,00	0,00	2 000 000,00	713 650,0
GT	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	2 713 650,00		2 000 000,00	713 650,0
	Sub-total - Gabine	te Tecnico:	2 713 650,00	0,00	2 000 000,00	713 650,0
	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 607 159,04	0,00	1 000 000,00	607 159,0
GV	02.01.02.01	Contribuições para a segurança social	1 607 159,04	0,00	1 000 000,00	607 159,0
		te Vereadores:	1 607 159,04	0,00	1 000 000,00	607 159,0
	I					
AM	02.02.02	Aquisição de serviços	900 000,00	60 000,00	700 000,00	140 000,0
	02.02.02.01.02 Sub-total - Gabine	Honorários	900 000,00 900 000,00	60 000,00 60 000,00	700 000,00 700 000,00	140 000,0
			20,00			
DMSM	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	4 332 636,80	3 263 345,80	1 000 000,00	69 291,0
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	4 332 636,80	3 263 345,80	1 000 000,00	69 291,0
	Sub-total - DMSM	:	4 332 636,80	3 263 345,80	1 000 000,00	69 291,0
		Total Geral:	34 296 712,84	14 250 946,80	10 200 000,00	9 845 766,0
		MAPA DOS F	REFORCOS			
ARA:		MAI A BOOT	(LI ORÇOO			
C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
		200				•
	02.02.01	Aquisição de bens	724 992,00	700 876,00	924 116,00	900 000,0
AM	02.02.02.00.03 02.02.02.00.07	Comunicações Publicidade e propaganda	192 555,00 65 128,00	176 988,00 57 715,00	115 567,00 507 413,00	100 000,0 500 000,0
	02.02.02.00.07	Deslocações e estadas	467 309,00	466 173,00	301 136,00	300 000,
	Sub-total - Assemi	bleia Municipal:	724 992,00	700 876,00	924 116,00	
	ous total /isselli	biela iviuilicipai	1 = 1 0 0 = 700	700 070,00	924 110,00	900 000,0
			<u>. </u>			
GP	02.02.01 02.02.02.00.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas	1 648 239,00 1 648 239,00	1 564 154,00 1 564 154,00	584 085,00 584 085,00	500 000,0
GP	02.02.01 02.02.02.00.09	Aquisição de bens	1 648 239,00	1 564 154,00	584 085,00	500 000,0 500 000,0 500 000,0
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente:	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00	500 000, 500 000,
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00	500 000, 500 000, 500 000,
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1648 239,00 16 350 795,01	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000,
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 500 000,
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1648 239,00 16 350 795,01	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 500 000, 150 000,
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 100 000, 250 000,
GP	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 3 438 813,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 100 000, 250 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 500 000, 150 000, 250 000, 1 950 000, 50 000,
GP SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02.00 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas ete Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 150 000, 150 000, 250 000, 50 000, 200 000, 200 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 150 000, 250 000, 200 000, 200 000, 1 500 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.02.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09 02.02.02.09.09 02.02.02.09.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 150 000, 250 000, 200 000, 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09 02.02.02.09.09 02.02.02.09.09	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 531 887,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 250 000, 250 000, 250 000, 200 000, 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.04 02.04.02 02.07.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 12 065 884,00 10 633 429,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 105 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1149 960,00 976 719,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 250 000, 200 000, 200 000, 1 500 000, 200 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 500 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas ete Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Beneficios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00 1 455 696,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 225 425,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 276 499,00 276 499,00 28160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 4 021 604,00 1149 960,00 976 719,00 173 241,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 150 000, 250 000, 200 000, 200 000, 100 000, 200 000, 100 000, 100 000, 100 000, 150 000, 150 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.04 02.04.02 02.07.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 16 350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 12 065 884,00 10 633 429,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 105 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1149 960,00 976 719,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 150 000, 250 000, 200 000, 200 000, 1 500 000, 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000, 1 500 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09 02.02.02.09.09 02.02.02.01.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.08.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 1 3714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 11 560 148,00 1 455 696,00 1 0 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 \$84 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 28 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1 854 042,00 641 115,00 1 212 927,00	500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 250 000, 250 000, 200 000, 1 500 000, 1 00 000, 1 00 000, 1 00 000, 1 100 000, 50 000, 50 000, 50 000, 600 000, 600 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.02.00.09 02.02.02.02.01.04 02.02.02.09.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.02 02.08 02.08.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00 1 455 696,00 1 0 592 908,00 2 000 000,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 \$84 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 3 438 813,00 137 796,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1 854 042,00 641 115,00	500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 150 000, 250 000, 250 000, 200 000, 1 500 000, 1 00 000, 1 00 000, 1 00 000, 1 100 000, 50 000, 50 000, 50 000, 600 000, 600 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09 02.02.02.09.09 02.02.02.01.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.08.01	Aquisição de bens Deslocações e estadas ete Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 11 560 148,00 1 455 696,00 10 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 8 592 908,00 8 592 908,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 14 543 203,01 14 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 12 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 105 129,00 276 499,00 276 499,00 281 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 1 500 000, 1 500 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 50 000,
SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.02 02.08 02.08.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas Outras despesas Aquisição de bens Material De Transporte - Peças	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 3 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00 14 55 696,00 10 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 8 5388 280,01 13 268 422,00 436 618,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 436 045,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 \$84 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 28 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1 854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 3 536 386,00 375 573,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 250 000, 250 000, 200 000, 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 50 000,
	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09 02.04 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas aria Geral: Aquisição de bens Material De Transporte - Peças Combustíveis E Lubrificantes	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 11 560 148,00 14 556 96,00 1 0 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 85 388 280,01 13 268 422,00 436 618,00 12 272 093,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 12 065 884,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 436 045,00 12 137 286,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 \$84 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 259,00 105 259,00 107 499,00 276 499,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 3 536 386,00 375 573,00 3 009 807,00	500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 1 50 000, 5 0 000, 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 000, 5 0 5 0 0 000, 5 0 5 0 0 000, 5 0 5 0 0 0 000, 5 0 5 0 0 0 000, 5 0 5 0 5 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 00, 5 0 5 0 0 0 0 0, 5 0 5 0
SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.02 02.08 02.08.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros serviços Juros e outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de aposentação Outras despesas Seguros Outras despesas Tia Geral: Aquisição de bens Material De Transporte - Peças Combustíveis E Lubrificantes Material De Conservação E Reparação	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 1 3714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 11 560 148,00 1 455 696,00 10 592 908,00 8 592 908,00 8 592 908,00 8 592 908,00 8 583 88 280,01 13 268 422,00 436 618,00 12 272 093,00 559 711,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 225 425,00 818 502,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 12 065 884,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 436 045,00 12 137 286,00 558 705,00	584 085,00 584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 155 259,00 100 129,00 276 499,00 28 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 4 021 604,00 1149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 375 573,00 3 009 807,00 151 006,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 3 50 000, 3 400 000, 3 75 000, 2 875 000, 1 500 000, 2 875 000,
SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.01.09.09 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.02 02.08 02.08.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas aria Geral: Aquisição de bens Material De Transporte - Peças Combustíveis E Lubrificantes	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 13 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 11 560 148,00 14 556 96,00 1 0 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 85 388 280,01 13 268 422,00 436 618,00 12 272 093,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 12 065 884,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 436 045,00 12 137 286,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 \$84 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 259,00 105 259,00 107 499,00 276 499,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 3 536 386,00 375 573,00 3 009 807,00	500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 3 50 000, 3 50 000, 5 50 000, 3 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000, 5 50 000,
SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.03 02.02.01.01.09 02.02.02 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.02 02.08 02.08.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas Aquisição de bens Material De Transporte - Peças Combustíveis E Lubrificantes Material De Conservação E Reparação te Técnico: Aquisição de bens	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 3 552 942,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00 14 55 696,00 10 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 13 268 422,00 436 618,00 12 272 093,00 559 711,00 13 268 422,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 436 045,00 12 137 286,00 558 705,00 13 132 036,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 128 160,00 137 796,00 228 160,00 228 160,00 2249 726,00 4 021 604,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 375 573,00 3 009 807,00 151 006,00 3 536 386,00 3 536 386,00 3 536 386,00	500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 3 50 000, 3 400 000, 3 50 000, 3 400 000, 3 50 000,
SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01 02.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01 - Secreta 02.08 02.08.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros e outros encargos Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas aria Geral: Aquisição de bens Material De Transporte - Peças Combustíveis E Lubrificantes Material De Conservação E Reparação te Técnico: Aquisição de bens Deslocações e estadas	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 3 714 238,00 906 298,00 1 234 050,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 11 560 148,00 11 560 148,00 11 550 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 8 5388 280,01 13 268 422,00 13 268 422,00 13 268 422,00 13 775 850,00 1 775 850,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 12 065 884,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 12 137 286,00 558 705,00 13 132 036,00 1 775 850,00 1 775 850,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 \$84 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 276 499,00 276 499,00 283 131,00 228 160,00 823 131,00 2 249 726,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 3 536 386,00 375 573,00 3 009 807,00 151 006,00 3 536 386,00 350 000,00 350 000,00	500 000, 500 000, 500 000, 500 000, 1 200 000, 1 200 000, 1 500 000, 1 500 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 2 50 000, 3 50 000, 3 400 000, 3 50 000,
SG	02.02.01 02.02.02.00.09 Sub-total - Gabine 02.01.02.01 02.01.02.01 02.02.01.01 02.02.01 02.02.01.01.03 02.02.01.01.04 02.02.02.00.07 02.02.02.00.09 02.02.02.00.09 02.02.02.01.04 02.02.02.00.09 02.04 02.04.02 02.07.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01.01 02.07.01.01 - Secreta 02.08 02.08.01 02.08.02 Sub-total - Secreta	Aquisição de bens Deslocações e estadas te Presidente: Segurança social dos agentes do Município Contribuições para a segurança social Aquisição de bens Material de limpeza, higiene e conforto Material de conservação e reparação Outros bens Aquisição de serviços Publicidade e propaganda Deslocações e estadas Outros encargos da dívida Outros serviços Juros da dívida pública interna Benefícios sociais Pensões de aposentação Pensões de sobrevivência Outras despesas Seguros Outras despesas Aquisição de bens Material De Transporte - Peças Combustíveis E Lubrificantes Material De Conservação E Reparação te Técnico: Aquisição de bens	1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 648 239,00 1 6350 795,01 1 6350 795,01 2 347 761,00 1 403 335,00 699 476,00 244 950,00 3 552 942,00 3 552 942,00 8 020 948,00 29 366 734,00 29 366 734,00 13 015 844,00 11 560 148,00 14 55 696,00 10 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 2 000 000,00 8 592 908,00 13 268 422,00 436 618,00 12 272 093,00 559 711,00 13 268 422,00	1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 564 154,00 1 4 543 203,01 1 4 543 203,01 2 315 874,00 1 398 076,00 699 347,00 218 451,00 1 205 890,00 2 929 811,00 7 271 222,00 25 445 130,00 25 445 130,00 10 633 429,00 1 432 455,00 9 838 866,00 1 858 885,00 7 979 981,00 76 434 382,01 13 132 036,00 436 045,00 12 137 286,00 558 705,00 13 132 036,00	\$84 085,00 584 085,00 584 085,00 584 085,00 3 007 592,00 3 007 592,00 3 007 592,00 105 129,00 128 160,00 137 796,00 228 160,00 228 160,00 2249 726,00 4 021 604,00 4 021 604,00 1 149 960,00 976 719,00 173 241,00 1854 042,00 641 115,00 1 212 927,00 14 003 898,00 375 573,00 3 009 807,00 151 006,00 3 536 386,00 3 536 386,00 3 536 386,00	500 000, 500 000,

Câmara Municipal do Sal, 13 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 276/2023 – Do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 9 de fevereiro de 2023:

Ana Maria Sousa Delgado, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, em licença sem vencimento, é autorizada a regressar ao serviço, nos termos o nº 3 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 3 de abril de 2023.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 9 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, Aníbal Azevedo Fonseca.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação nº 139/2023:

Extrato de publicação de sociedade nº 140/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA"102

Extrato de publicação de sociedade nº 141/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "RESIDENCIAL BIBI - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".......102

Extrato de publicação de sociedade nº 142/2023:

Extrato de publicação de sociedade nº 143/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: H&M - HOTELARIA E TURISMO, LDA.".....103

Extrato de publicação de sociedade nº 144/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "INFORPRESS, S.A."......103

Extrato de publicação de associação nº 145/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO BLACK DISOBEDIENCE"103

Extrato de publicação de associação nº 146/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO - AEPF"104

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTICA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 139/2023

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada QUINTA DO BOM PASTOR, LDA, com sede em Mosquito D'Horta Cutelo, Casa de Cosme, São João Baptista e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Ribeira Grande de Santiago sob o número 267942923/2368220130924.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

- Nome: Maria José Lopes Varela NIF: 118458728.
- Nome: Maria Helena Monteiro Varela NIF: 138949271.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 125.000\$00, cada um.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Joao Dias Varela - NIF: 102023409.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 125.000\$00 + 125.000\$00 = 500.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: Maria José Lopes Varela e Maria Helena Monteiro Varela.

- Causa: Renúncia, em 14 de fevereiro de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 4.° e 5.°:

FIRMA: QUINTA DO BOM PASTOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Joao Dias Varela.

 FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de publicação de sociedade nº 140/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 50.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 273277804/520170310.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 2.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 2.050.000\$00.

- Quota: 1.640.000\$00.
- Titular: Paulo Pedro Rocha Dias.
- Quota: 410.000\$00.
- Titular: Sara Elizabeth de Jesus Tavares Gomes Borges.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 141/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada RESIDENCIAL BIBI - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Ribeira Grande, Santo Antão e o capital social de 200.000\$0, matriculada na Conservatória dos Registos de Ribeira Grande, Santo Antão sob o número 260730408/3017920160509.

TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR DE 200.000\$00 POR ÓBITO DA SÓCIA MARIA MADALENA NASCIMENTO:

CESSIONÁRIOS:

Nomes: Adlisa Maria Delgado - NIF: 105900052; António Carlos Nascimento Delgado - NIF: 112336213; Arzelinda Maria Nascimento Delgado - NIF: 104104490; Liana Maria Nascimento Delgado - NIF: 122648811 e Anilda Maria Nascimento Delgado Brandão - NIF: 120805944.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Madalena Nascimento.

- Causa: Por óbito do gerente.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Liana Maria Nascimento Delgado.

ARTIGOS ALTERDOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: RESIDENCIAL BIBI, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

- Quota: 40.000\$00 Titular: Adilsa Maria Delgado.
- Quota: 40.000\$00 Titular: António Carlos Nascimento Delgado.
- Quota: 40.000\$00 Titular: Arzelinda Maria Nascimento Delgado.
- Quota: 40.000\$00 Titular: Liana Maria Nascimento Delgado.
- Quota: 40.000\$00 Titular: Anilda Maria Nascimento Delgado Brandão.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de publicação de sociedade nº 142/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada JOSIANE - SERVIÇO TAXI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., com sede em Ponta d'Agua, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276171209/4031220180623.

DIVISÃO E CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE:

- Nomes: Maria Filomena Baptista Ramos - NIF: 108834018.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Jorge Tavares e Sousa - NIF: 112515819.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jorge Tavares e Sousa.

ARTIGOS ALTERDOS: 1.°, 4.° e 5.°.

CAPITAL:100.000\$00

- Quota: 50.000\$00 Titular: Maria Filomena Baptista Ramos.
- Quota: 50.000\$00 Titular: Jorge Tavares e Sousa.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de publicação de sociedade nº 143/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: H&M - HOTELARIA E TURISMO, LDA.

SEDE: Rua Serpa Pinto, Plateau, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1 - Exploração de estabelecimentos hoteleiros de diversas tipologias, nomeadamente alojamento local, estabelecimentos hoteleiros, alojamento turístico em espaço rural; 2 - Exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas, designadamente restaurantes, bares, pastelarias e casas de chá; 3 - Prestação de serviços de consultoria e formação técnica para o setor hoteleiro; 4 - Organização de atividades de animação turística. 5 - Promoção e desenvolvimento de serviços ou produtos na área do turismo; 6 - Compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos e arrendamento de imóveis próprios e subarrendamento de imóveis arrendados; 7 - Importação e exportação de mobiliários, veículos automóveis, equipamentos hoteleiros, produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, tabacos, eletrodomésticos, materiais de construções, equipamentos de iluminação; 8 - Exploração de transporte terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros, outros transportes terrestres não regulares de passageiros.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 500.000\$00.

- Titular: Mohamad Zaraket.

-Estado civil: Solteiro.

-Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

-NIF: 158180631.

- Quota: 500.000\$00.

- Titular: Hussein Zaraket.

Estado civil: solteiro.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 163329621.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos sócios gerentes, sem indicação expressa dessa qualidade.

GERENTES: Mohamad Zaraket e Hussein Zaraket.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de publicação de sociedade nº 144/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada INFORPRESS, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 60.967.238\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200095854/920170714.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: -

ADMINSTRADOR ÚNICO: José Vaz Furtado.

- Causa: Exoneração, em 17 de fevereiro de 2023.

NOMEAÇÃO:

ADMINSTRADOR ÚNICO: Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes.

- Duração do mandato: Triénio de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 1 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas Extrato de publicação de associação nº 145/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO BLACK DISOBEDIENCE", contribuinte fiscal número 592701891, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A Black Disobedience é um movimento/associação de natureza cultural e artística que procura desenvolver práticas multidisciplinares artísticas e culturais em Cabo Verde, tendo como principal enfoque as artes performativas e o audiovisual. 2. Tendo como público-alvo os jovens cabo-verdianos, é uma associação que lhes pode trazer o protagonismo e a expressão que favoreçam a sua integração na sociedade como atores e agentes de inovação, intervenção e mudança. 3. Constituem objetivos específicos da associação, nomeadamente: a) Criação de um calendário cultural que contemple as atividades de frequência mensal e que promovam ações interdisciplinares nas áreas da dança, música, teatro, moda, performance, artes visuais e manuais e afins; b) Mobilização dos jovens (quer os atuantes, quer os espetadores) para estas atividades: juventude que se quer ativa e participativa; c) Dinamismo e promoção cultural da cidade/país com estas atividades. d) Divulgação nacional e articulação internacional, das práticas de dança em Cabo Verde, no domínio das artes performativas. e) Intercâmbio e ações de cooperação internacional. 4. Para a prossecução dos seus objetivos culturais, artísticos e sociais, acima estabelecidos, a Black Disobedience poderá: a) Produzir, publicar, editar e distribuir livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, material filmográfico, discos magnéticos ou óticos, materiais diversos, exposições e programas de radiofusão, etc; b) Realizar prospeção, gravação, edição e divulgação de imagens, músicas e reportagens relacionadas com suas diversas atividades; c) Documentar, por todos os meios, as suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiveram relação com as suas finalidades; d) Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros; e) Gerenciar, contratar e demitir pessoal; f) Firmar contratos e convénios e/ou associar-se com outras pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; g) Arrecadar recursos financeiros de doadores, sejam pessoa natural ou jurídica, sócios ou não sócios, de modo a suportar os gastos necessários à operacionalização das atividades propostas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Kennedy Delgado Pontes; Nif: 182074501.
- Vice-Presidente: Márcio Henrique Martins dos Santos; Nif: 14487703.
- Secretário: Bruno Edgar Magalhães dos Santos Amarante; Nif: 129707279.
- Tesoureira: Hirondina Delgado Sousa; Nif: 113124678.
- Vogal: Hércules Marlitos Lima Miranda; Nif: 146770200.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Sandro Heleno da Veiga Lopes; Nif: 141887206.
- Secretário: Clifton John dos Reis Canifa; Nif: 143939203.
- Relator: Emileno João Monteiro Semedo; Nif: 192791290.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Eslider Samuel Monteiro Semedo; Nif: 187916993.
- Vice-Presidente: Denilse Hermínia dos Reis Ramos; Nif: 152454403.
- Secretário: Lino Hermínio Sousa da Veiga; Nif: 144659140.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente, e nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 146/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO - AEPF", contribuinte fiscal número 392453797, com sede em Várzea da Companhia, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Oferecer gratuitamente aulas de instrumentos musicais para crianças e adolescentes na comunidade, estimulando a descoberta de novos talentos, preferencialmente em comunidades periféricas; b) Promover a inclusão social, dando oportunidade às crianças e adolescentes que não têm acesso a aulas de instrumentos musicais, artes plásticas e desporto; c) Dar acompanhamento educacional, espiritual, afetivo e psicológico às crianças e adolescentes das comunidades, principalmente as que vivem em áreas em situações de risco; d) Promover o desenvolvimento socioeconómico de comunidades periféricas na cidade da Praia e no interior da ilha de Santiago, oferecendo formação profissional na área da música e outras áreas; e) Proporcionar uma alternativa de ocupação saudável para crianças, adolescentes das comunidades; f) Estabelecer e desenvolver parcerias com outras associações, organismos nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais para desenvolver projetos que beneficiem as pessoas das comunidades.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Nome: Lady Carliza Santos Pereira da Silva do Nascimento; Cargo: Presidente; Nif: 146950704.
- Nome: Deison Patrick da Cruz Varela Barros; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 189743697.
- Nome: Ivanilson Jorge Pereira Rodrigues; Cargo: Primeiro Secretário; Nif: 151779805.
- -- Nome: Carla Helena Lopes dos Santos da Silva; Cargo: Segundo Secretário; Nif: 102124183.
- Nome: Edinaldo Johnson Domingos Silva do Nascimento; Cargo: Tesoureiro; Nif: 172278600.

Conselho Fiscal:

- Nome: Geremias Silva Mendes de Carvalho; Cargo: Presidente; Nif: 129081779.
- Nome: Maria Paula Varela Semedo; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 133547361.
- Nome: Ilaudina Varela Montrond; Cargo: Secretária; Nif: 143053205.

DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente, nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.